

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E

TÉCNICO DE GENERAL CARNEIRO – PR.

CNPJ: 08.943.973/0001-76

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

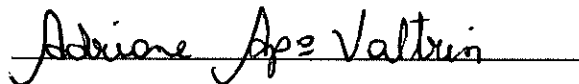
A

**Prefeitura Municipal do Município de General Carneiro – PR
Administração Municipal**

Associação dos Estudantes de Ensino Superior, Médio e Técnico de General Carneiro – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 08.943.973/0001-76, vem respeitosamente á presença de Vossa Senhoria solicitar repasse financeiro para ajudar custear o transporte dos acadêmicos no decorrer do ano letivo do ano de 2022 de General Carneiro para Instituições de Ensino de Uniao da Vitoria-Pr e Porto Uniao-Sc, solicitamos o valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensal de 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

General Carneiro , 10 de Janeiro de 2022.



Adriane AP.Valtrin

Presidente da Associação dos Acadêmicos

Associação dos Estudantes do Ensino
Superior, Médio e Técnico
General Carneiro - Parana
CNPJ: 08.943.973/0001-76

PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Associação dos Estudantes de Ensino Superior, Médio e Técnico de General Carneiro - PR		2- CNPJ: 08.943.973/0001-76	
3- ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 100			
4- CIDADE: General Carneiro	5- UF: PR	6- CEP: 84660-000	7- TELEFONE: (42) 3552-1066 8- E-MAIL: assoc.estudantes.generalcarneiro@gmail.com 9- SITE: assocestudantesgc.com.br
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da Associação): Adriane Aparecida Valtrin		11- CPF: 046.616.069-06 12- RG: 4.147.115-6	
13- ENDEREÇO: Rua Esteliano Pizzatto, Apartamento 01			
14- CIDADE: General Carneiro	15- UF: PR	16- CEP: 84660-000	17- TELEFONE: (42) 988681918 18-E-MAIL: drika_apv@hotmail.com 19- SITE:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: Transporte de estudantes de General Carneiro-PR até as cidades de União da Vitória e Porto União.	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/02/2022 Término: 30/12/2022
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Transporte de estudantes de ensino superior, médio e técnico, residentes em General Carneiro, matriculados em instituições de ensino nas cidades de União da Vitória e Porto União.	
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: A presente proposta visa dar condições aos jovens, munícipes de General Carneiro, de aprimorar seus estudos e desenvolver-se profissionalmente, cursando universidades e cursos técnicos que nosso município não oferece. Considerando que a educação é a única maneira de alcance do desenvolvimento pessoal, social e profissional, o interesse público do projeto resta configurado, uma vez que as políticas públicas devem buscar o aprimoramento	

dos estudantes, colocando a sociedade em patamar mais elevado de qualificação técnica profissional, além de despertar o empreendedorismo, com vistas ao desenvolvimento econômico municipal. Ainda, considerando que muitos dos estudantes não têm condições financeiras de arcar com a totalidade dos custos de transporte, a única solução para viabilização desse transporte é com o auxílio financeiro pelo Poder Público.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÃO / LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Auxílio financeiro transporte de estudantes	2 semestres letivos	União da Vitória e Porto União			01/02/2022	30/12/2022

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34- UNID	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
Serviço de transporte de estudantes	Ônibus	\$/km rodado		R\$ 275.000,00	R\$ -

40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 350.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

41- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2022	-	-	R\$ 50.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022	R\$ R\$ 25.000,00	R\$ R\$ 25.000,00	R\$ R\$ 25.000,00	R\$ R\$ 25.000,00	R\$ R\$ 25.000,00	R\$ R\$ 25.000,00

6 - DECLARAÇÃO

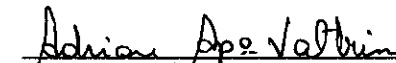
Na qualidade de representante da proponente, venho declarar ao Município de General Carneiro que:

- A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de recursos públicos com o Município de General Carneiro.
- A associação informará ao concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- A associação prestará contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do termo de cooperação.
- A associação receberá e movimentará recursos exclusivamente na conta bancária banco Civia (085)- agencia 0112-0 conta corrente 17100-0, aberta exclusivamente para esse fim.

- e) A associação não incorre em nenhuma das vedações previstas na Lei 13.019/14.
- f) A associação possui estrutura para a operacionalização do termo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais, bem como de que o Município de General Carneiro não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração público estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores do Município de General Carneiro (Art. 39, III da Lei 13.019)
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos diretores, respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Associação não tem dívidas com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, estatuto, atas, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará ao Município quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.
- o) Em contra partida da Associação, fica de responsabilidade dos associados a contribuição com alimentos para a assistência social atender as entidades do município que mais precisam.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do presente Plano de Trabalho.

General Carneiro, 14 Março de 2022.


Adriane Aparecida Valtrin
Presidente Associação

Associação dos Estudantes de Ensino
Superior, Médio e Técnico
General Carneiro - Paraná
CNPJ: 08.943.973/0001-76

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

General Carneiro, de Março de 2022.

CONCEDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADRIANE APARECIDA VALTRIN



DOC. IDENTIDADE / CÓD. EMISSÃO / UF
41471156 / BRSP / SC

CPF / DATA NASCIMENTO
046.616.069-06 / 27/08/1980

RELACIONO
RUDOLFO VALTRIN
JUDITE VALTRIN

PERMITEÇÃO / ACC / CAT. HAB.
/ / B

Nº PERMITEÇÃO / VALIDADE / 1ª HABILITAÇÃO
05417788121 / 27/04/2031 / 07/02/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2197556599

RESERVAÇÕES

Adriane Aparecida Valtrin

LOCAL / DATA EMISSÃO
GENERAL CARNEIRO, PR / 27/04/2021

91260282051
PR915791828

PROIBIDO FALSIFICAR
2197556599

PARANÁ

COPEL Copel Distribuidora S.A.
 Rua José Lourenço Elmendorf, 153
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.358.898/0001-06
 IE 90.233.073-69 IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora
22486461

ADRIANE APARECIDA VALTRIN
 R ESTELIANO PIZZATTO, 649
 CEP: 84660000 GENERAL CARNEIRO - PR
 CPF: 04661606906

Vencimento
20/02/2022

Valor a Pagar
R\$ 230,35

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 04235521441

Reaviso de Vencimento
 O débito suscita ao corte a partir de 03/02/2022. O contrato é encerrado ao término de 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidera.

Referência Valor
 11/2021 177,76

Informações Técnicas

Nº. Medidor: 0914430148 - BIFÁSICO Mes Referência: 01/2022

Letura Anterior	Letura Atual	Método	Constante de	Total	Consumo	Data
17/12/2021	18/01/2022	32 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação
39072	39262	180 kWh	1,00	180 kWh	5,63 kWh	18/01/2022

Proxima Letura Prevista: 17/02/2022 COMERC/MANUT REP DE MAQ AP REFRIG VENT IN

Informações Suplementares

Tarifa 0,558610 Tensão Contratada 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:
 117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento - Media 9 meses - 120 kWh

MES	12/21	11/21
CONS	126	124
PGTO		

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 233667679 Serie B
 Emitida em 16/01/2022

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	180	0,854222	153,76	153,76	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			39,08	39,08	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				37,61		
Base de Calculo do ICMS:		192,84	Valor ICMS:	66,92	Valor Total da Nota Fiscal:	230,35

Reservado ao Fisco
2202.7F17.DEA9.7561.2654.FA44.D22C.E524

L 20564/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza. INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,92 E COFINS R\$ 8,86, CONFORME RES. ANEEL 130/2006. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DEBITOS: 11/2021 R\$ 177,76
 Períodos Band. Tariff.: Escas. Hidri: 18/12-18/01



Vencimento: 20/02/2022 Valor a pagar: **R\$ 230,35**

Controle 01-20222500865266-6 Número de identificação 22486461 Mes 01/2022 AS [1.5.140.2]

8369000002 4 30350111000 9 00101020222 2 50086526606 7

por a empresa um adendo ao prazo final do contrato prorrogando a data mais 24 (vinte e quatro) meses a partir do início do transporte novamente sem prejuízo às partes (Associação e Empresa) estando em comum acordo, assim ficou decidido fazer um ad de contratual e registrar em cartório, sem mais para acrescentar nesta presente ata, e tabiona encerra a mesma tabiona Pochee.

Cláudio Sérgio, Fernando Jentes, Adriana Apo Valtim

Associação dos Estudantes do Ensino Superior,
Médio e Técnico de General Carneiro - Paraná.

Ata 001/2022.

Ata de Eleição e Posse da nova Diretoria e
Conselho Fiscal.

AO dia dezessete de Janeiro do ano de 2022
(Dois mil e vinte dois), às nove (09:00) horas,
assumiu os trabalhos de Presidente da Associação
a senhora Adriane Aparecida Valtim, em se-
trator de chapa unica inserita segundo
edital 01/2021, não houve necessidade de
votação sendo dada a chapa 01 como eleita
por unanimidade e aprovação de todos em Assembleia Geral.
Foram apresentados os membros da referida
chapa unica, os quais ficaram por dois meses (02)
na diretoria que assumiram o ano letivo de
2022 e ficando da seguinte forma:

Presidente: Adriane Aparecida Valtim - RG: 4.147.115-6
CPF: 046.616.069-06

Vice Presidente: Valério Maguelinski - RG: 13.600.14-6
CPF: 094.595.549-97

1º Secretário (a): Rafaela Felix - RG: 14.295.628-4
CPF: 117.261.819-44

2º Secretário (a): Marivone Conceição Antunes de Motos



RG. 14.576.030-5 CPF. 122.822.649-08

1º Tesoureiro (a): Fernanda Teixeira dos Santos
Herbet RG. 13.919.182.0 CPF. 094.778.859.08

2º Tesoureiro (a): Gabriela Cortilho Stechechen
RG. 13.388.757-1 CPF. 139.575.149.83

Membros do Conselho Fiscal:

1º Membro: Fabiana Aparecida Pacheco
RG. 10.455.710-4 CPF. 063.896.099-14

2º membro: Adriane Cristina Melek Rodrigues
RG. 13.485.182-1 CPF. 094.576.499-58

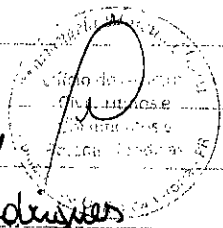
3º Membro: Maria Fernanda Sereiska
RG. 13.634.336.0 CPF. 104.545.489.31

Suplentes: Maria Eduarda Lima RG. 14720.451.5
CPF. 134.394.449.02, Caroline Terence RG.
14.614.342-3 CPF. 122.684.809-50.

Neste mesmo ato toma posse a nova diretoria e Conselho Fiscal eleitos.

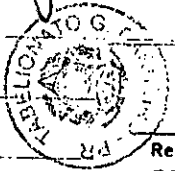
Sem mais para o momento esta ata segue assinada por mim 1º Secretaria (Fabiana Aparecida Pacheco) e Presidente da Associação (Adriane Aparecida Valtrin). E demais associados.

Fabiana Pacheco, Adrian Apº Valtrin, Fernando Gomes Valerio Maguimolki, Fabiana Pacheco, Caroline Terence, Maria Eduarda Lima, Gabriela Cortilho Stechechen, Roberto Felix, Maria Fernanda Sereiska, Gomonueli Olim Quevez Tesoro, Juliana Mayane Lypczinski, Mariana Hoelzel, Luiz Otavio Santana Correia, Brenda Enelym Magurechen, Roguel Apº Quadrado, melina de O. da Fonseca, Jorge J. Mello, Alina S. de Paula, Beatriz Muller, Karina Ferreira, Calana Victoria Vriat Alcaia s. Nicolau, Barbara Volunteryz Ferreira, (Cru), Murilo Kozick, João Miguel W. de Almeida, Juliana Lopes Felipe Carlos de Souza, Julis Ant Giorlio Paulaine, Jônia Abotti, Kennedy Slegano, Elcio Vieira



RECONHEÇO

Domicle Corveia, Lorenzin de Oliveira, Angeli Rodriguez
 Bernadeti Gelonzi, Leonardo Karon, Nixon Axiome Martins
 Kimberly do Roso, Guilherme Lapes, Mayara L. Marques
 Peterson Sedor, Terez Epimela, Kauane L. Carneiro
 Kemily Costa, Arlete Moura, Gabriel de Silva
 Barbara Della, Suelen da Cruz, Nilza Diniz, De
 Oliveira, Vitoria Magali Lypcinski, Barbara V. Ferrero
 Juciane Naudisiroz, Raquel Jucias, Kauanito de Lorne
 Sara Gabrili de Oliveira, Adriano Bruno de Lencastre
 Daniel dos Santos, Delita C. Porto, Valter
 da Conceicao Calqueiras, Mario E. de Paula



TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR
 CÉLIA REGINA DA LUZ SILVA - Oficial Designada
 Av. Presidente Getulio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35521264

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
FABIANA APARECIDA PACHECO,
ADRIANE APARECIDA VALTRIN



Em test. da verdade.

08-02-2022

Celia Regina da Luz Silva

Selo Digital Nº 1250X.5m5-TVh5T-HCZwc.4z8qv
 consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
 R. Castro Alves, 33 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000
 Fone/fax: (42) 3522-3183 - E-mail: segundaviauva@hotmail.com

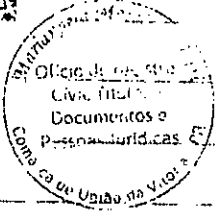
Mariângela Moreira Clivatti
 Oficial

PROTOCOLONº 0047908 REGISTRO Nº 0002809
 LIVRO A-076 Fis. 037/037
 União da Vitória - PR, 09 de fevereiro de 2022



Mariângela Moreira Clivatti - Oficial

Selo 1248MYDzESxz35bBS52BUSTG
 Valde esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Mariângela-Moreira-Clivatti
 Agente Delegada
 CPF 700.966.519-20